



## RELATÓRIO DE VETO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1.262, de 2020, que "Dispõe sobre a criação do Parque Urbano Octogonal e dá outras providências".**

**RELATORA: Deputada Jaqueline Silva**

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da **Mensagem nº 99/2021-GAG**, de 05 de abril de 2021, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do **Veto Total** oposto ao Projeto de Lei 1.262, de 2020, de **autoria do Deputado Reginaldo Sardinha**, que "Dispõe sobre a criação do Parque Urbano Octogonal e dá outras providências".

Em sua exposição de motivos, o Governador do Distrito Federal asseverou que o Projeto de Lei incorre em vício formal de inconstitucionalidade, pois desrespeita o art. 71, §1º, VI e VII, da LODF, segundo os quais compete privativamente ao Governador a iniciativa de leis que disponham sobre uso e ocupação do solo ou afetação de bens imóveis distritais.

Aduziu, ainda, que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em reiteradas oportunidades, já decidiu pela inconstitucionalidade formal de leis de autoria parlamentar que cuidavam da criação de parques urbanos distritais em imóveis públicos.

Essas são as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADA JAQUELINE SILVA**  
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Presidente**, em 20/09/2021, às 17:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0544599** Código CRC: **187A8CC7**.

